

|                                                                                   |                                                                                                                              |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa                                                                       |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | NP: 1vimwwwb<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>09/09/2020<br>Indicação nº 4002/2020<br>Protocolo nº 6544/2020 |                                                                                     |
| <b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto                                                 |                                                                                                                              |                                                                                     |

**INDICO ao Senhor Diretor Presidente da Energisa/MT, Riberto José Barbanera, a necessidade de priorizar o município de Porto Esperidião -MT na ocasião em que for realizada a análise dos municípios contemplados para o Programa de Eficiência Energética desenvolvido no Estado de Mato Grosso.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de priorizar o município de Porto Esperidião -MT na ocasião em que for realizada a análise dos municípios contemplados para o Programa de Eficiência Energética, a fim de viabilizar a substituição de todas as lâmpadas comuns existentes na iluminação pública do município por lâmpadas de LED, gerando assim, a diminuição do consumo da energia elétrica.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade de priorizar o município de Porto Esperidião -MT na ocasião em que for realizada a análise dos municípios contemplados para o Programa de Eficiência Energética, a fim de viabilizar a substituição de todas as lâmpadas comuns existentes na iluminação pública do município por lâmpadas de LED, gerando assim, a diminuição do consumo da energia elétrica.

Vale ressaltar, que o Programa de Eficiência Energética existe no Estado de Mato Grosso desde o ano de 1998 e tem como objetivo proporcionar redução do consumo de energia de unidades públicas e privadas, por meio de ações e projetos que visam a otimização das instalações elétricas. Além disso, o Programa inclui ainda ações educacionais de consumo.

Anualmente, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANNEL determina que todas as distribuidoras invistam um percentual da sua receita operacional líquida, em ações que reduzam a demanda de energia.

|                                                                                   |                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

Especialmente, em relação aos municípios, sabe-se que a Energisa possui um programa de incentivo no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e que a economia gerada para cada ponto que houver a substituição das lâmpadas alcança o percentual de 40% (quarenta por cento).

Em face do exposto submeto a presente proposição a qualificada apreciação de meus Nobres Pares, solicitando-lhes, nesta oportunidade, o apoio necessário para sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Agosto de 2020

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual